

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da Nota Fiscal Série E 202300000000090			
				Código de Verificação de Autenticidade N50D-W4MB			
				Data e Hora de Emissão da NFS-e 19/06/2023 15:05:42			
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)		Município da Incidência do ISS Curitiba/PR		Número do Processo			
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Data da Competência 19/06/2023			
				Chave de Acesso  045671103000111202300000000090			
Prestador de Serviços							
CPF/CNPJ 45.671.103/0001-11		Insc. Estadual	Insc. Municipal 42122	Nome/Razão Social JULIA PAGNUSSAT LTDA - ME			
Número 1309	Endereço AV OSWALDO J WERLANG		Complemento SALA 701		Bairro CENTRO		
CEP 99400-000	Cidade/UF Espumoso/RS		Telefone (54) 99933-9058		E-mail jupagnussat@gmail.com		
Tomador de Serviços							
CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51		Inscrição Municipal 17.892-5		Nome/Razão Social DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA			
Número 197	Endereço Irmã Flávia Borlet		Complemento		Bairro Hauer		
CEP 81630-17	Cidade/UF Curitiba/PR		Telefone (08) 00000-2828		E-mail producao@odontolifeodontologia.com.br		
Descrição do Serviço Prestado							
Trabalhos odontologicos realizados para a empresa.							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							
Item da LC 116/2003 4.12 - Odontologia.				Alíquota (%) 3,00	Atividade no Município 18238	Código CNAE 86.30-0.00	
Valor Total dos Serviços R\$ 144,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 144,00	ISS R\$ 4,32	ISS Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços						R\$ 144,00	
Informações Complementares							
- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/espumoso. - Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei N° Dec. 2.966/2015. - O ISS desta NFS-e é devido fora do município.							